



**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** ANA CLAUDIA COSTA BUHLER  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** LUIS MARCOS PEREIRA

## Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925  
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br  
**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

## PODER EXECUTIVO

### SETOR DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do art. 25, caput e art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Contratação de empresa para apresentação de show artístico da Dupla “BRENO REIS E MARCO VIOLA”, a ser realizado na sede do Comercial 101, no dia 11 de abril de 2019, em comemoração as festividades do 43º aniversário de emancipação política do município de Deodápolis - MS, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Proposta, Declaração de Exclusividade, Capas de CD, Comprovações de Shows Nacional, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Justificativa da Inexigibilidade e Parecer Jurídico..

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

**PROCESSO:** Nº 045/2019

**INEXIGIBILIDADE:** Nº 002/2019

**FAVORECIDO:** MALACARNE & SILVA - LTDA.

**CNPJ:** 05.543.849/0001-25

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 09 de abril de 2019 a 15 de abril de 2019

**VALOR :** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 07 - Gerencia Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, 07.13 - Departamento de Educação, 27.812.0923 - Desporto Comunitário, 2.115 - Manutenção das Atividades da Cultura Esporte Lazer, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.

Deodápolis/MS, 08 de abril de 2019.

**ISAIAS SOARES**

Presidente da CPL

### RATIFICO, EM 08/04/2019

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

### SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

**PARTES:** Município de Deodápolis - MS e a empresa **Schueroff e Siqueira LTDA - ME**

**OBJETO:** Contrato de Prestação de Serviços de 800 viagens de 02 Caminhões Basculante para transporte de Cascalho, Pedra e Terra para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município.

**VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais).**

**PRAZO:** A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 26.782.0006 - Transporte Rodoviário, 1.015 - Manutenção e Conservação de Ruas Estradas e Pontes, 3.3.90.39.01.0080 - Outros Serviços Terceiros PJ.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor e Miguel Medeiro De Siqueira

**FORO:** Deodápolis – MS.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Deodápolis – MS, 22 de março de 2019.

**SETOR DE LICITAÇÃO  
REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL  
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS  
EMPRESAS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Topográficos, de Engenharia e Gestão Ambiental.

**LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

**DATA DA ABERTURA:** 22 de abril de 2019, às 09:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS. Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 08 de abril de 2019.

**CLOVIS DE S. LIMA**

Pregoeiro - Decreto 009/2019

**SETOR DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, por intermédio do pregoeiro, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens de veículos da frota da prefeitura municipal, pertencentes as secretarias de infraestrutura, saúde, educação e assistência social do município.

Empresa vencedora: JOSINILSON DOS SANTOS MEI, com valor total de **R\$ 135.540,00 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta reais)**.

Deodápolis - MS, 08 de abril de 2019

**CLOVIS DE SOUZA LIMA**

Pregoeiro

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 178/2019 DE 08 DE ABRIL DE 2019**

do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Deodápolis Ms que menciona e dá outras providências”.

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º- NOMEAR** a SRª **MAIARA APARECIDA NUNES DA SILVA**. Para Ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PSICOLOGO, símbolo ANS, Classe I**. Classificado em 8º lugar. Conforme EDITAL Nº 018/2016 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS, Em vagas Previstas conforme o Anexo I - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI da Lei Complementar Municipal nº 007/2015 DE 16/12/2015 – PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Ms, Estado do Mato Grosso do Sul, em 08 de Abril de 2019.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal